

PORTARIA N° 587.23, de 29 de novembro de 2023.

REVOGA a Portaria n° 506.23 que CONCEDIA Função Gratificada de Fiscal de Obras ao Servidor JOSÉ CLAUDIOMIRO GOMES DA SILVA.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Portaria n° 506.23 que CONCEDIA Função Gratificada de Fiscal de Obras ao servidor JOSÉ CLAUDIOMIRO GOMES DA SILVA, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete